



## **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do**

**Comando do Exército**

**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Achilles **FURLAN** Neto, doravante denominado “**Presidente**”, com a presença dos Conselheiros efetivos e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados o Presidente do CF e o Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL. **1. ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA.** O Presidente do CA apresentou à apreciação do Colegiado o nome do indicado para compor a Diretoria Executiva da IMBEL. Na sequência, o Presidente colocou o nome à consideração do Colegiado, tendo ele sido aprovado e eleito, por unanimidade. **2. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.** O Colegiado atribuiu ao Diretor eleito, especificamente, o cargo de Diretor Industrial da IMBEL, conforme preconiza o art. 58, inciso XXXVII do Estatuto Social da IMBEL. **3. AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO RVA/2023 AOS DIRETORES DA IMBEL.** O Diretor Administrativo-Financeiro, Senhor **GABRIEL**, realizou uma exposição sobre a proposta de pagamento do “**RVA/2023**”. O Presidente submeteu a matéria à consideração do Colegiado, que a aprovou por unanimidade. **4. FIXAÇÃO DO VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA IMBEL.** Com base na Nota Técnica SEI nº 14720/024-MGI, de 24/04/2024, foi o valor mensal do Auxílio Alimentação aos membros da Diretoria Executiva da IMBEL. **5. ENCERRAMENTO** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 2ª RECA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: [conselhos@imbel.gov.br](mailto:conselhos@imbel.gov.br)